

# NOTÍCIAS CNTV/

VIGILANTES



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 16/Ago

cntv@cntv.org.br | (61) 3321-6143 | www.cntv.org.br | Edição 2828/2022



## CARTA ABERTA

### AS AUTORIDADES, CLIENTES DA CAIXA, BANCÁRIOS E PÚBLICO EM GERAL OS VIGILANTES E SEUS SINDICATOS DENUNCIAM A INTERFORT E CAIXAPOR DESRESPEITO E MAUS-TRATOS

CARTA ABERTA

A

**AUTORIDADES, CLIENTES DA CAIXA, BANCÁRIOS E PÚBLICO EM GERAL**

**OS VIGILANTES E SEUS SINDICATOS DENUNCIAM A INTERFORT E CAIXA POR DESRESPEITO E MAUS-TRATOS**

Para cuidar da segurança dos clientes e funcionários a Caixa Econômica Federal utiliza-se dos serviços dos Vigilantes contratados através da empresa de segurança INTERFORT.

Os Vigilantes tem cumprindo com zelo, eficiência e muita responsabilidade com as suas tarefas e compromissos, inclusive nos momentos mais difíceis para todos, como na pandemia do Covid 19, quando vários Vigilantes perderam a vida.

Mas, infelizmente, a empresa tem descumprido obrigações básicas, desrespeitado direitos e agredido a dignidade dos trabalhadores, com a aparente complacência, conivência ou omissão da Caixa Econômica.

- Atrasa salários
- Esconde contracheque para que os Vigilantes não confirmem seus direitos
- Deixa os Vigilantes com sapato furado, uniforme e material surrado e rasgado
- Deixa de pagar verba salarial referente ao Dia do Vigilante
- Contrata Plano de Saúde meia boca
- Impõe ponto eletrônico com equipamento do trabalhador e sem acordo coletivo e respeito as normas do Ministério do Trabalho.
- Impõe a dezenas de Vigilantes contratos precários de intermitentes, horistas, pagando salário inferior ao Piso Profissional,

Tudo isto, repetimos, com o conhecimento da Caixa e sem qualquer providencia conhecida. Diante desta situação insuportável os Vigilantes da Interfort que atuam na Caixa estão protestando e pedindo a solidariedade e apoio de clientes, companheiras e companheiros funcionários da Caixa e do público em geral.

Bahia, 15 agosto de 2022.

SINDVIGILANTES/BA - SINDMETROPOLITANO - SVITABUNA - SINDVIGILANTES/FEIRA

Para cuidar da segurança dos clientes e funcionários a Caixa Econômica Federal utiliza-se dos serviços dos Vigilantes contratados através da empresa de segurança INTERFORT.

Os Vigilantes têm cumprindo com zelo, eficiência e muita responsabilidade com as suas tarefas e compromissos, inclusive nos momentos mais difíceis para todos, como na pandemia do Covid 19, quando vários Vigilantes perderam a vida.

Mas, infelizmente, a empresa tem descumprido obrigações básicas, desrespeitado direitos e agredido a dignidade dos trabalhadores, com a aparente complacência, conivência ou omissão da Caixa Econômica.

- Atrasa salários
- Esconde contracheque para que os Vigilantes não confirmem seus direitos
- Deixa os Vigilantes com sapato furado, uniforme e material surrado e rasgado
- Deixa de pagar verba salarial referente ao Dia do Vigilante
- Contrata Plano de Saúde meia boca
- Impõe ponto eletrônico com equipamento do trabalhador e sem acordo coletivo e respeito as normas do Ministério do Trabalho.
- Impõe a dezenas de Vigilantes contratos precários de intermitentes, horistas, pagando salário inferior ao Piso Profissional,

Tudo isto, repetimos, com o conhecimento da Caixa e sem qualquer providencia conhecida. Diante desta situação insuportável os Vigilantes da Interfort que atuam na Caixa estão protestando e pedindo a solidariedade e apoio de clientes, companheiras e companheiros funcionários da Caixa e do público em geral.

Bahia, 15 agosto de 2022.

SINDVIGILANTES/BA - SINDMETROPOLITANO - SVITABUNA - SINDVIGILANTES/FEIRA

# TRT-4 reconhece Covid-19 como doença ocupacional e condena hospital

**A Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, ligada ao Ministério da Economia, em 11 de dezembro de 2020, emitiu nota técnica reconhecendo que a Covid-19 pode ser considerada doença ocupacional quando for adquirida ou desencadeada em função de condições especiais de trabalho**



Hospital terá de indenizar auxiliar de higienização demitida após contrair Covid  
Reprodução

Esse foi o fundamento adotado pela 5ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (RS) para confirmar, por maioria, a decisão da juíza Glória Mariana da Silva Mota, da 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, que declarou a Covid-19 como doença ocupacional.

Os julgadores do TRT-4 também lembraram que a Medida Provisória 927, que vedava o enquadramento da Covid-19 como doença ocupacional, não foi convertida em lei.

A decisão ratificada pela maioria do colegiado condenou o Hospital de Clínicas de Porto Alegre a indenizar uma auxiliar de higienização demitida após apresentar sintomas e ter testado positivo para Covid-19. O valor fixado foi R\$ 6 mil.

No caso concreto, a profissional foi aprovada em concurso público e contratada pelo prazo

de seis meses, entre novembro de 2019 e maio de 2020. No mês de março, com sintomas da Covid-19, a trabalhadora foi afastada das atividades.

Após o afastamento, a instituição não emitiu a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), o que a impediu de receber benefício previdenciário. O documento é de expedição obrigatória em situações de acidentes ou doenças ocupacionais. No término do contrato, a trabalhadora foi demitida e teve o tratamento, que vinha sendo realizado no próprio hospital, suspenso.

Ao analisar o caso, o relator do recurso, desembargador Cláudio Antônio Cassou Barbosa, ratificou o entendimento de primeiro grau quanto à responsabilidade objetiva e o dever de indenizar.

“Não havendo comprovação de que o reclamado adotou todas as medidas de segurança necessárias a impedir a contaminação, é de se reconhecer o nexo de causalidade entre o trabalho e adoecimento. Entendo que, na espécie, a responsabilidade patronal é objetiva, forte no risco laboral havido”, afirmou. O julgador também entendeu que houve ofensa aos direitos de personalidade da trabalhadora, o que caracteriza a necessidade de indenização por danos morais.

Os desembargadores Marcos Fagundes Salomão e Angela Rosi Almeida Chapper também participaram do julgamento.

Revista Consultor Jurídico - Rafa Santos

# Proposta em análise na Câmara estabelece piso de R\$ 3.200 para vigilantes

**Conforme o texto, esse valor deverá ser atualizado no mês de sanção da futura lei seguindo a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) desde julho de 2022. Depois, a correção será anual, segundo a inflação**



Vigilante em estação do Move, na capital mineira | Foto: Alex de Jesus/O Tempo

Tramita na Câmara dos Deputados um projeto de lei que estabelece piso salarial de R\$ 3.200 para vigilantes. Conforme o texto, esse valor deverá ser atualizado no mês de sanção da futura lei seguindo a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) desde julho de 2022. Depois, a correção será anual, segundo a inflação medida pelo INPC.

O Projeto de Lei número 1955, apresentado neste ano, tramita em caráter conclusivo e será analisado pelas comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Não há um prazo para o projeto ser levado à votação.

O texto em análise na Câmara inclui os

dispositivos na Lei de Segurança Bancária (número 7.102, de 1983), que trata da vigilância em estabelecimentos financeiros e prevê normas para constituição e funcionamento das empresas particulares que exploram esses serviços e o transporte de valores.

“A atividade de vigilância pressupõe a guarda de valores econômicos ou a defesa do patrimônio, sendo necessário que tais profissionais sejam bem remunerados, tendo em vista o constante perigo de vida a que estão sujeitos”, alega o autor da proposta, deputado Mauro Nazif (PSB-RO). (Com Agência Câmara)

Fonte: O TEMPO - RENATO ALVES

# Banrisul lucra R\$ 391 milhões no 1º semestre de 2022

**A instituição financeira fechou 367 postos de trabalho e quatro agências em doze meses**



O Lucro Líquido Ajustado do Banrisul atingiu R\$ 391 milhões no primeiro semestre de 2022, com queda de 39,1% em relação ao mesmo período de 2021. No segundo trimestre do ano, no entanto, o crescimento chegou a 38,8%, quando o lucro passou de R\$ 164,1 milhões no período imediatamente anterior para R\$ 227,8 milhões. O retorno sobre o Patrimônio Líquido do banco (ROE) foi de 8,7%, com redução de 4,5 p.p. em doze meses.

De acordo com o relatório do banco, o resultado reflete: “(i) redução da margem financeira, (ii) crescimento de outras despesas operacionais, líquidas de outras receitas, (iii) crescimento das despesas administrativas, (iv) maior fluxo de despesas de provisão para perdas de crédito, (v) aumento das receitas de

prestação de serviços e tarifas bancárias, e (vi) menor volume de tributos sobre o lucro”.

Ao final do primeiro semestre de 2022, a instituição contava com um quadro de 8.789 empregados, após o fechamento de 367 postos de trabalho em doze meses. No mesmo período, a rede de agências do banco foi reduzida em quatro unidades e foram fechados 26 postos de atendimento bancários e eletrônicos.

Os destaques completos do balanço feitos pela equipe da Subseção do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) na Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT).

FONTE: CONTRAF

# Quase metade do Congresso Nacional votou contra os interesses dos trabalhadores

**Levantamento do DIAP mostra que 49,6% do Congresso, somando deputados e senadores, votaram contra pautas que beneficiavam os trabalhadores. Veja como votaram os presidentiáveis**



Quase metade (49,6%) dos deputados e senadores votaram contra as propostas de interesse da sociedade e dos trabalhadores e trabalhadoras, segundo levantamento do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP).

Muitos dos parlamentares que sempre votam contra o povo são candidatos este ano à Presidência da República ou aos governos dos estados, ao Senado, à Câmara dos Deputados ou Assembleias Legislativas.

Como a CUT sempre alerta, não basta escolher um candidato a presidente comprometido com

os interesses da classe trabalhadora. É preciso também eleger um Congresso Nacional que vote a favor das pautas de interesse do trabalhador e da trabalhadora, um governador, senadores e deputados que votem projetos para melhorar as condições de trabalho e renda.

“Antes de votar é importante analisar o perfil do candidato. Se ele nunca votou ou votou muito pouco a favor do trabalhador, já se sabe que não mudará de opinião durante as próximas votações de projetos de interesse da classe trabalhadora. É muito fácil prometer e não cumprir a promessa”, afirma o secretário de Administração da CUT, Ariovaldo de Camargo.

## Quem foi quem

Foi justamente para facilitar a análise do eleitor na hora de escolher em quem votar que o DIAP lançou a plataforma digital **“Quem foi Quem no Congresso Nacional”**, onde é possível saber como cada deputado e senador votou nas propostas de interesse da sociedade, especialmente do trabalhador.

De acordo com o levantamento, dos 594 parlamentares – sendo 513 deputados e 81 senadores – analisados, 295 votaram contra todas as propostas de interesse da classe trabalhadora.

O presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL) e o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), votaram 100% contra os interesses do trabalhador.

Votaram a favor dos trabalhadores, 129 parlamentares (21,7%), principalmente, os de oposição ao governo de Jair Bolsonaro (PL). Entre eles, a presidenta do PT, Gleisi Hoffmann (PR), que votou a favor em 100% das matérias de interesse da classe trabalhadora e o deputado Marcelo Freixo (PSB- RJ), candidato ao governo do Rio de Janeiro.

## Como votaram os presidenciais

Chama a atenção no levantamento do DIAP que entre os candidatos à presidência da República, Simone Tebet (MDB-MS), se posicionou na maioria das vezes contra o trabalhador. Tebet votou contra em 83,3% dos projetos ligados aos direitos dos trabalhistas, enquanto sua vice, Mara Gabrilli (PSDB-SP) ficou em cima do muro, votando em 50% das vezes a favor e outros 50% contra.

Já a candidata do União Brasil à Presidência da República, a senadora Soraya Thronicke (MS), votou 100% contra a classe trabalhadora. Seu vice, Marcos Cintra, não exerce função parlamentar.

O candidato a vice do Novo, o deputado federal Tiago Mitraud (MG), votou em 90% das vezes contra o trabalhador. O candidato à presidente do partido, Felipe D’Avila, não é parlamentar.

## Presidenciais que não exercem cargos no Congresso

Lula (PT) e seu vice Geraldo Alckmin (PSB)  
Ciro Gomes (PDT) e sua vice Ana Paula Matos (PDT)

José Maria Emayel (DC) e seu vice João Barbosa Bravo (DC)

Jair Bolsonaro (PL) e o vice Walter Braga Netto (PL)

Pablo Marçal (Pros) e vice Fátima Pérola Neggra (Pros)

Leonardo Péricles (UP) e Samara Martins (UP)  
Sofia Manzano (PCB) e Antonio Alves (PCB)  
Vera Lúcia (PSTU) e Raquel Tremembé (Kunã Yporã) (PSTU)

Roberto Jefferson (PTB) e Kelmon Souza (PTB)

## Senado

Também é possível saber no levantamento do DIAP como votaram os senadores.

Pelo PT, partido do ex-presidente Lula, 100% foram favoráveis às matérias de interesse dos trabalhadores.

Todos os nove senadores do PL, partido do presidente Jair Bolsonaro, votaram contra a classe trabalhadora, sendo que quatro foram 100% contrários a qualquer pauta de interesse da sociedade e os outros cinco votaram em mais de 80% dos projetos contra os trabalhadores.

Também votaram contra os trabalhadores todos os 14 senadores do MDB, sendo que seis foram 100% contrários. Somente um senador do partido teve votos mais favoráveis. Um deles não foi pontuado em função do critério adotado pelo DIAP (veja abaixo). Os demais variaram de 83% a 70%, contra.

Os dois senadores do PTB votaram contra os trabalhadores, mas não em 100% dos projetos apresentados.

Os quatro senadores do PDT foram favoráveis, na maioria das vezes, aos trabalhadores, mas sem atingir os 100% das votações.

O PSB no Senado tem dois senadores, um votou contra e outro não pontuou, de acordo

com os critérios do DIAP.

Dos sete senadores do PSDB seis foram totalmente contrários, mas sem atingir a totalidade dos projetos, e apenas um aprovou em 100% a pauta da classe trabalhadora.

O único senador do PSC votou 100% contra as pautas de interesse da sociedade e dos trabalhadores.

A única senadora do Cidadania votou na maioria das vezes a favor do trabalhador, mas sem atingir os 100%.

O PP, partido do presidente da Câmara, Arthur Lira, votou totalmente contra os trabalhadores. Dos nove senadores, sete foram 100% contrários, um foi contra sem atingir a totalidade dos projetos apresentados e um não pontuou.

Os demais partidos não têm senadores eleitos.

### **Sobre o levantamento do DIAP**

Esse levantamento é feito desde 1983, a partir de critérios definidos pelo DIAP que acompanha a atividade do Poder Legislativo e avalia a atuação dos parlamentares, a partir dos interesses da classe trabalhadora e da sociedade.

“Desde a Constituinte avaliamos dando notas de zero a 10, mas agora decidimos por uma versão digital para facilitar nosso acompanhamento que será atualizado mensalmente”, explica o diretor de documentação do DIAP, Nuriberg Dias.

Segundo ele, os critérios de avaliação são uma forma de facilitar para o eleitor saber em quem está votando, sob o ponto de vista da ampliação de direitos ou se o parlamentar está apoiando mais as causas empresariais.

“Desta forma o eleitor pode acompanhar o mandato e votar em quem considera mais qualificado. Inclusive, é possível na plataforma pressionar deputados e senadores, por meio de mensagens em suas redes sociais, a votar nos interesses desse eleitor”, pondera Neuriberg.

Esse acompanhamento é fundamental também para saber se as promessas feitas pelos candidatos são cumpridas, ressalta Ariovaldo de Camargo. O dirigente da CUT cita como exemplo, a promessa do atual presidente de corrigir a tabela do imposto de renda pessoa física. Ele prometeu que apenas quem ganhasse a partir de R\$ 5 mil pagaria imposto. Não cumpriu.

Muito pelo contrário, quem ganha apenas um salário mínimo e meio (R\$ 1.818) vai sentir a mordida do leão no próximo ano. Outra promessa de Bolsonaro durante as eleições de 2018 é a de que não venderia a Eletrobras, mas ele também não cumpriu.

“Esse é apenas um exemplo. Por isso, é preciso que os trabalhadores sejam da base CUTista, ou não, votem em candidatos ao Congresso Nacional, verdadeiramente comprometidos em lutar para reaver os direitos trabalhistas perdidos com a reforma de 2017, do governo de Michel Temer (MDB-SP)”, diz o secretário de Administração e Finanças da CUT.

“Um presidente, para fazer as reformas necessárias favoráveis aos trabalhadores, precisará de maioria no Congresso Nacional para que seus projetos sejam aprovados. Trabalhador tem de votar em quem defende os seus direitos”, destaca Ariovaldo.

### **Crítérios do levantamento do DIAP**

É importante ressaltar que, em alguns casos, ao pesquisador o nome do parlamentar, o eleitor não vai encontrar nenhum registro. Isto porque existem dois critérios, as de votações inicialmente favoráveis e as contrárias, mas existem as votações informativas que não têm posicionamento. Também fica em branco se no período do mandato do parlamentar ele não votou nenhuma matéria de mérito.

Para a escolha das votações, o DIAP utilizou cinco critérios:

1) a importância da matéria sob os pontos de vistas político, econômico e/ou social;

2) o registro nominal do voto de cada parlamentar, excetuando as de forma simbólica quando não há registro do voto por tratarem de matérias consensuais ou em função de manobras regimentais;

3) o grau de disputa entre oposição e situação, exigindo-se em cada votação uma oposição superior a 20% da Casa do Congresso, no caso da Câmara com divergência superior a 100 votos;

4) o aspecto temporal das propostas de leis submetidas para votação pelos parlamentares com vigência permanente ou temporária das políticas públicas;

5) a clareza do dispositivo votado em relação ao objetivo pretendido, de modo a não deixar margens para dúvidas sobre o conteúdo da votação.

O universo de temas é abrangente, indo desde votações de interesse direto e imediato dos trabalhadores, passando por deliberações sobre temas de interesse geral, como mudanças estruturais que impactem o papel do Estado e marcos regulatórios específicos como de meio ambiente, fiscal e econômico, dentre outros.

Foto: Fábio Pozzebon / Agência Brasil

Fonte: Rosely Rocha | Editado por: Marize Muniz - CUT Brasil

## 40% dos trabalhadores são informais no Brasil; no Norte são mais de 50%

**Sem direitos, trabalhadores procuram no “empreendedorismo” uma forma de ganhar algum dinheiro. Ainda assim metade dos que abrem uma MEI ganha um salário mínimo e 27% têm renda entre um e dois salários**



Comércio ambulante em São Paulo

Duas pesquisas, embora com intenções diferentes, mostram que a crise econômica, o desemprego e a falta de oportunidades têm levado milhares de trabalhadores e

trabalhadoras a se virarem para ter alguma renda e por comida na mesa de suas famílias.

O Brasil virou o país da informalidade. Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra

de Domicílios Contínua (Pnad Contínua), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no segundo trimestre deste ano, 40% dos trabalhadores brasileiros estavam no mercado informal, ou seja, “vendendo” a sua força de trabalho, sem nenhum direito trabalhista, como férias, 13º salário, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) ou benefícios do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) como auxílio-doença, salário maternidade, Seguro-Desemprego etc. Lembrando que, para o IBGE, quem faz bico não é considerado desempregado, mesmo que não tenha nenhuma proteção. É essa geração de emprego que o governo de Jair Bolsonaro (PL) vem comemorando.

Na região Norte, a situação dos trabalhadores é mais dramática ainda, os índices de informalidade estão acima de 50%. O Pará é o estado com maior informalidade: 61%.

### **Empreendedores Individuais**

E no Brasil da reforma Trabalhista, que tirou mais de 100 itens da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), explodiu também o número de Microempreendedores Individuais. Manicures, esteticistas e profissionais de diversas categorias perderam os empregos com carteira assinada e foram obrigados a abrir empresas para dar nota fiscal e ter algum direito como a Previdência. A maioria, é claro, trabalha sozinha, sem gerar empregos, têm renda entre um e dois salários mínimos, mas são festejados pela mídia comercial como os empreendedores do país.

Essa informalidade é estrutural no mercado de trabalho brasileiro, mas hoje o país tem os mais altos índices de trabalhadores sem direito da história.

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

A única vez em que o país gerou mais emprego formal do que informal foi no governo Lula (PT), diz Fausto Augusto Junior, diretor-executivo do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese).

“O governo Lula diminuiu a informalidade no mercado de trabalho porque também havia programas de formalização com essa intenção. Já os governos que vieram posteriormente não só acabaram com esses programas como retiraram direitos com a reforma Trabalhista [Michel Temer, em 2017], e ainda extinguiram o Ministério do Trabalho [Jair Bolsonaro, em 2019], que só foi recriado no ano passado”, lembra Fausto.

### **Ápice do emprego formal no Brasil**

Desde 2003 houve crescente geração de empregos com carteira assinada, tendência que atinge o ápice em 2010, quando foram gerados mais de 2,5 milhões de empregos formais.

Entre 2002 e 2014 (governos Lula e Dilma), foram gerados mais de 20 milhões de empregos com carteira assinada. O número total de empregados com vínculo formal de emprego passou de 28,7 milhões para 49,6 milhões.

Mesmo em 2013 e 2014, a geração líquida de postos de trabalho formal foi positiva, em 1,1 milhão e 391 mil, respectivamente. Eram 48,1 milhões em 2015. Com o golpe de 2016 e a pandemia, entre 2015 e 2020 foram perdidos mais de 9 milhões de empregos formais, de acordo com informações do artigo dos economistas Eduardo Fagnani, Gerson Gomes e Guilherme Mello.

Fonte: CUT - Rosely Rocha | Editado por:

Marize Muniz

www.cntv.org.br  
cntv@terra.com.br  
(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,  
Térreo, lojas 09-11  
73300-000 Brasília-DF